

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1743

Fls.: 65

Prot.: 160.505

Via: Original

Cart.: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (25/05/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, **MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand nº 2.015, Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.757/0001-41, neste ato representada por seus sócios: **Wagner Cabral**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nº 64.170-SSP/GO e do CPF/MF nº 005.102.111-00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 4 nº 625, aptº 1001, Setor Oeste, este por sua vez se faz representar por sua procuradora bastante, **Flávia Cabral Mafra**, brasileira, casada, contadora, portadora da CI.RG nº 462.055-SSP/GO e do CPF/MF nº 515.518.881-49, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração lavrada nestas notas, no livro 1184, fls. 122/123, em 28/10/2008; e, **Romildo Machado**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG nº 43.812-1244655-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 035.544.061-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 1 nº 900, aptº 1701, Setor Oeste, este por sua vez se faz representar por sua procuradora bastante, **Fernanda Araújo Machado**, brasileira, solteira, maior e capaz, economista, portadora da CI.RG nº 3.013.083-SSP/GO e do CPF/MF nº 634.663.171-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração também destas notas, tomada no livro 1173, fls. 8/9, em 21/07/2008; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **DALVINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, aposentada, CI.RG nº 358.120-2ª Via - SPTC/GO e CPF/MF nº 191.568.631-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **Nivaldo Alves de Sousa**, residente e domiciliada na Rua C-161, quadra 413, lote 27, Jardim América, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 06 (seis), da quadra QG-08, situado à Rua CRP-06 (CRP-06), no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA", nesta capital, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua CRP-06; 15,00 metros de fundos, com o lote 18; 20,00 metros pelo lado direito, com o lote**

6º

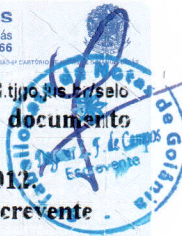
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02061208171849026056615 - Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1743

Fls.: 66

Prot.: 160.505

Via: Original

Cart.: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Riça Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



07; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 05; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta comarca, sob nº **95.653 (R3)**, dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **370.008.0344.000-0**, com o valor venal de 8.049,00; e, **SEGUNDO:** Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo à outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/02/2012, com validade até 27/08/2012 e ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 402912011-08001010, emitida em 21/12/2011, com validade até 18/06/2012. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existe ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 25 de maio de 2012.

6º

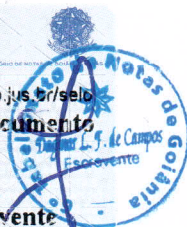
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02081208271849026059817 - Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1743

Fls.: 67

Prot.: 160.505

Via: Original

Cart.: 8-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Wagner Cabral

Pp. Flávia Cabral Mafra

MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Romildo Machado

Pp. Fernanda Araújo Machado

DALVINA DA SILVA SOUSA

Emolumentos

R\$ 263,78

Taxa Judiciária

R\$ 26,91

Data da Receita

25/05/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 487205 - Livro: 1U - Folha: 60F

Atos Praticados

R1 - 230.833 - Compra e Venda

Em 11/06/2012 - O Suboficial

Emol: 165,39 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 16,54 Total: 191,57

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

Sub-Oficial

